

### Comércio Interestadual

O presente diário dá continuidade à análise das relações comerciais interestaduais no período janeiro a agosto de 2020. Para tanto, utilizaram-se as notas fiscais de vendas de bens e serviços dos 26 Estados e do Distrito Federal, e as notas fiscais de compra dessas Unidades Federativas. Os valores estão a preços correntes. Ressalte-se que não estão computadas as mercadorias e serviços que estiveram em trânsito nos Estados e no Distrito Federal, inclusive aquelas destinadas à exportação ou à importação.

Nesse sentido, o total das vendas de bens e serviços dos 26 Estados e do Distrito Federal somou R\$ 2,7 trilhões, sendo igual, portanto, ao total das compras, no período de janeiro a agosto de 2020. São Paulo (R\$ 746,9 bilhões), Minas Gerais (R\$ 265,2 bilhões), Paraná (R\$ 240,9 bilhões), Santa Catarina (R\$ 231,3 bilhões) e Rio de Janeiro (R\$ 202,2 bilhões) foram os cinco Estados com os maiores volumes de vendas no período analisado, conforme especificado na Tabela 1. Referidas Unidades Federativas responderam, em conjunto, por 64,3% do total das vendas realizadas nesse período. Os estados do Sul e Sudeste detiveram 71,9% das vendas do País no período analisado.

Ainda em relação ao volume de vendas no acumulado até agosto de 2020, segue a classificação dos demais Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste: Espírito Santo (8º, com R\$ 110,1 bilhões), Pernambuco (10º, R\$ 87,2 bilhões), Bahia (11º, 80,6 bilhões), Ceará (16º, R\$ 33,8 bilhões), Maranhão (17º, R\$ 27,2 bilhões), Paraíba (19º, R\$ 19,6 bilhões), Rio Grande do Norte (21º, R\$ 13,1 bilhões), Alagoas (22º, R\$ 13,0 bilhões), Sergipe (23º, R\$ 10,5 bilhões) e Piauí (24º, R\$ 9,5 bilhões). Assim, os Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste responderam por 24,7% do total das vendas do comércio interestadual, enquanto que as Unidades Federativas do Nordeste representaram 10,9% do total das vendas.

As compras de bens e serviços dos 26 Estados e do Distrito Federal totalizaram R\$ 2,7 trilhões no acumulado de 2020, nos três primeiros quadrimestres. São Paulo (R\$ 633,9 bilhões), Minas Gerais (R\$ 271,1 bilhões), Rio de Janeiro (R\$ 237,4 bilhões), Paraná (R\$ 221,5 bilhões) e Santa Catarina (R\$ 191,0 bilhões) foram os cinco Estados com os maiores volumes de compras no período analisado, conforme especificado na Tabela 1. Referidos Estados responderam, em conjunto, por 57,4% do total das compras realizadas nesse período. Os estados do Sul e Sudeste respondem por 66,4% do total das compras. Seguem as participações das demais Regiões: Nordeste (15,6%), Centro-Oeste (11,5%) e Norte (6,5%).

Ainda em relação ao volume de compras acumuladas no ano, segue a classificação dos demais Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste: Bahia (8º, com R\$ 105,9 bilhões), Espírito Santo (9º, R\$ 95,2 bilhões), Pernambuco (10º, 92,8 bilhões), Ceará (14º, R\$ 59,1 bilhões), Maranhão (17º, R\$ 42,8 bilhões), Paraíba (18º, R\$ 31,6 bilhões), Rio Grande do Norte (19º, R\$ 27,0 bilhões), Piauí (21º, R\$ 23,6 bilhões), Alagoas (23º, R\$ 21,4 bilhões) e Sergipe (24º, R\$ 18,6 bilhões). Os Estados pertencentes à área de atuação do BNB responderam por 29,1% do total das compras interestaduais, enquanto que os Estados do Nordeste representaram por 15,6% do total das compras. Verifica-se, portanto, que existe uma correlação entre o nível de desenvolvimento econômico dos Estados e o montante de compras realizadas.

Quanto ao balanço de compras e vendas, verificou-se que apenas oito Estados obtiveram superávit no acumulado dos primeiros oito meses de 2020: São Paulo (R\$ 113,0 bilhões), Amazonas (R\$ 47,2 bilhões), Santa Catarina (R\$ 40,3 bilhões), Paraná (R\$ 19,5 bilhões), Espírito Santo (R\$ 14,9 bilhões), Mato Grosso do Sul (R\$ 10,4 bilhões), Rio Grande do Sul (R\$ 2,8 bilhões) e Goiás (R\$ 2,2 bilhões).

Os demais Estados registraram uma balança comercial deficitária, a exemplo de Alagoas (-R\$ 8,3 bilhões), Sergipe (-R\$ 8,0 bilhões), Minas Gerais (-R\$ 5,9 bilhões), Paraíba (-R\$ 12,0 bilhões), Maranhão (-R\$ 15,6 bilhões), Rio Grande do Norte (-R\$ 14,0 bilhões), Piauí (-R\$ 14,1 bilhões), Bahia (-R\$ 25,3 bilhões) e Ceará (-R\$ 25,3 bilhões).

A análise do comércio interestadual brasileiro no período janeiro a agosto de 2020 revela a concentração produtiva em um pequeno número de Estados, especificamente as Unidades Federativas do Sudeste e Sul. Vale registrar ainda que, somente 8 Estados registram superávit em suas respectivas balanças de comércio: os três Estados do Sul; dois Estados do Sudeste; dois do Centro-Oeste e um do Norte. Portanto, a maioria dos Estados brasileiros é dependente de compras de outras Unidades Federativas, principalmente os do Nordeste, revelando a necessidade de fortalecer as cadeias produtivas locais.

O indicador “saldo/vendas” mostra o grau de dependência dos Estados do Nordeste. O valor do saldo negativo da Região representa 43,6% de suas vendas. Seguem os indicadores nas demais regiões: (1,9%), Centro-Oeste (6,0%), Sudeste (6,6%) e Sul (10,0%).

Autores: Airton Saboya Valente Junior, Economista, Gerente Executivo. Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste/ETENE.

Tabela 1 - Comércio Interestadual Brasileiro - Valores acumulados até agosto de 2020 - Em R\$ milhões correntes

Região/ Estado/ País	Vendas	Part. %	Compras	Part. %	Saldo (vendas - compras)	Saldo/Vendas) - %
Alagoas	13.018	0,5	21.351	0,8	- 8.332	64,0
Bahia	80.572	3,0	105.890	3,9	- 25.317	31,4
Ceará	33.781	1,2	59.065	2,2	- 25.285	74,8
Maranhão	27.215	1,0	42.817	1,6	- 15.602	57,3
Paraíba	19.615	0,7	31.622	1,2	- 12.007	61,2
Pernambuco	87.171	3,2	92.752	3,4	- 5.581	6,4
Piauí	9.478	0,3	23.613	0,9	- 14.135	149,1
Rio Grande do Norte	13.067	0,5	27.046	1,0	- 13.980	107,0
Sergipe	10.537	0,4	18.588	0,7	- 8.051	76,4
<b>Nordeste</b>	<b>294.454</b>	<b>10,9</b>	<b>422.744</b>	<b>15,6</b>	<b>- 128.290</b>	<b>43,6</b>
Norte	173.932	6,4	177.266	6,5	- 3.334	1,9
Sudeste	1.324.376	48,9	1.237.602	45,7	86.775	6,6
Espírito Santo	110.098	4,1	95.160	3,5	14.938	13,6
Minas Gerais	265.210	9,8	271.096	10,0	- 5.886	2,2
Sul	622.797	23,0	560.246	20,7	62.551	10,0
Centro-Oeste	292.609	10,8	310.311	11,5	- 17.702	6,0
<b>Brasil</b>	<b>2.708.169</b>	<b>100,0</b>	<b>2.708.169</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE** | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliâne Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva. Jovem Aprendiz: Rafael Henrique Silva Santos.

**Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.